

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Edital – 146/2018

### 1. OBJETO

Aquisição de farelo de soja e milho em grão a granel para formulação de ração para animais de produção – não ruminantes.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

A aquisição destes ingredientes para alimentação animal é fundamental para a execução dos projetos e apresentam demanda contínua visando a adequada alimentação dos animais durante todo o período experimental. Além disto, é fundamental que os ingredientes sejam de qualidade e não apresentem mico toxinas e sejam homogêneos, visando a fidedignidade dos resultados dos experimentos do projeto.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Item 01** - Características do Farelo de soja (granel): mínimo 46,5% de Proteína bruta, máximo de 2% de fibra bruta, máximo de 8% de umidade relativa e máximo de 0,02% de unidades de uréase.

**Item 02** - Características do milho em grão (granel): máximo 13% de umidade relativa, máximo de 1% de impurezas, máximo de 1% de ardidos, e mínimo de 7,8% de proteína bruta. Ausência de micotoxinas.

LOTE 01	Qtd	Unidade (caixa, pacote e etc)	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor TOTAL máximo aceitável R\$
ITEM 01	40.000	Kg (granel)	Farelo de Soja	1,59	63.600,00
02	80.000	Kg (granel)	Milho em grão	0,85	68.000,00
Valor total máximo aceitável do lote para a contratação =					131.600,00

### 4. REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA/CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

A empresa arrematante deverá apresentar os laudos laboratoriais das características físico-químicas e toxicológicas dos produtos.

### 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prazo de entrega: segundo cronograma – 4 entregas/ano (3-3 meses).

Local: Estação Experimental Agrônômica da UFRGS, está localizada na Rodovia BR-290, Km 146, Eldorado do Sul, CEP: 92990-000 - Setor - Aviário

## **6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

Pagamento em até 20 dias corridos após a entrega.

## **7. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Liris Kindlein, faculdade de veterinária, UFRGS, Professora associada II do departamento de medicina veterinária preventiva.

## **8. OUTRAS PECULIARIDADES DA SELEÇÃO**

Importância da garantia de qualidade do produto. Envio de amostra do produto antes de entrega para verificação da qualidade macroscópica.

## **9. AMOSTRA**

- a) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.
  
- b) Conforme estimado pelo projeto requisitante, será solicitado amostra de 1kg de cada item deste edital para análise técnica.**

### **Observações:**

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:  
*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*
  
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
  
- C)** **Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será dividido em parcelas.**
  
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 146/2018”**.